



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Transferências Voluntárias
Coordenação de Análise de Prestação de Contas
Divisão de Análise Financeira da Prestação de Contas

OFÍCIO Nº 6381/2025/MCTI

Brasília, data da assinatura.

Ao Senhor

GENÉSIO TEO

Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC
R. Getúlio Vargas, 2125 - Flor da Serra
Joaçaba-SC
CEP nº 89.600-000

Assunto: Prestação de Contas Final do Termo de Fomento nº 915521/2021 – Notificação de Aprovação.

Senhor Presidente,

1. Informo-lhe que a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento, em epígrafe, que teve por objeto *"Construir uma matriz de oportunidades de projetos inovadores para a Plataforma das Instituições Comunitárias de Santa Catarina a partir das demandas identificadas pelas empresas privadas e instituições públicas, junto às IES da ACAFE, com atuação nas mesorregiões do estado catarinense."*, foi **APROVADA**, conforme o Parecer Técnico nº 290, SEI 11759928 e Parecer Financeiro nº 54, SEI 12008928.
2. Notifico a esse Conveniente de que este ato não o exime de qualquer irregularidade relativa ao Termo de Fomento que venha a ser apurada posteriormente e que implique na revisão da decisão atual, ou ainda, de fatos supervenientes que venham ao conhecimento deste Ministério, que modifiquem este entendimento.
3. Informo ainda que esse conveniente deverá manter os documentos de prestação de contas em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação desta prestação de contas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marcos Alberto Barbosa de Carvalho

Coordenador Geral de Transferências Voluntárias



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alberto Barbosa de Carvalho, Coordenador-Geral de Transferências Voluntárias**, em 01/07/2025, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.